



RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2023 de 21 de junho de 2023.

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
(RDQA) 1/2023 – JANEIRO A ABRIL E O PLANO
DE PREPARAÇÃO DE RESPOSTA (PPR) –
VIGIDESASTRES**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 4.710/2022, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Artigo 41º da Lei 141/2012, e demais regulamentos e de acordo com Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 09 de março de 2023, tendo por local a Sala de Reuniões da USF após apresentação pela assessoria técnica e dirimidas as dúvidas, o Pleno do CMS deliberou à unanimidade dos presentes, pela APROVAÇÃO e o presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023 – Janeiro a Abril – do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho.

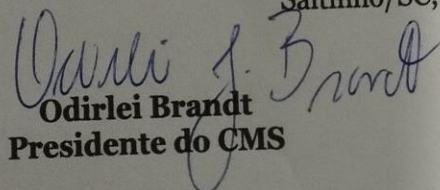
Art. 2º – APROVAR o Plano de Preparação de Resposta (PPR) a Desastres – Vigidesastres – Deliberação CIB 099/2022.

Art. 3º – A deliberação contida nesta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologada pelo, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho/SC, 21 de junho de 2023.


Odirlei Brandt
Presidente do CMS